



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ANGICO-TO
Adm.: 2017/2020

Ofício N°83/ GAB/ ANGICO –TO

Angico- TO 18 de Julho de 2019

À sua Excelência, o senhor.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro - Relator da 2ª RELATORIA

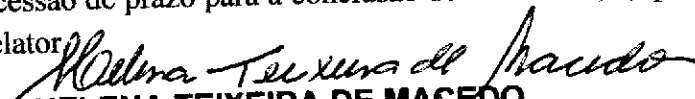
Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO – processo nº 3886/2019, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANGICO-TO.**

Senhor Conselheiro ,

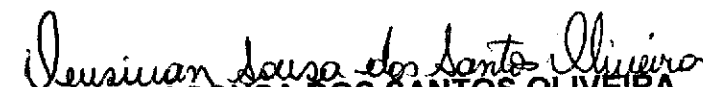
Apraz cordialmente cumprimentá-lo, sirvo-me do presente solicitar de Vossa Senhoria a **DILAÇÃO DE PRAZO – processo nº 3886/2019, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANGICO-TO de ordenador exercício 2018**, prorrogando se por mais 15 dias para que os responsáveis citados faça as sua alegações nas irregularidades apontadas.

Justificamos a necessidade da prorrogação do prazo por, mas 15 dias, devido os órgãos municipais esta funcionando com horário reduzindo , servidores de férias e necessitamos de informações , documentos para que possamos fazer a defesa e sana as falhas de regularização do presente processo 3886/2019.

Certo em contar com vossa compreensão, que seja acolhida a DILAÇÃO DE PRAZO. e desde já, pugna pela concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos, e, que posteriormente, será informado a Ilustre Relator


HELENA TEIXEIRA DE MACEDO

CONTROLE INTERNO


DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

GESTORA FMAS


OTANILSON BALBINO BRASIL

CONTADOR